



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/2017 e de acordo com o disposto na Lei nº 9.327/1996, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Ivan Prá**, Matrícula SIAPE nº 1644994, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 00217471406, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Thiago Sávio Carbone
Diretor-Geral Substituto
***Campus* Bento Gonçalves - IFRS**
Portaria nº 401/2017